

HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: HOSPITAL PADRE MÁXIMO		CNPJ: 27.443.803/0001-77
Endereço: AV. LORENZO ZANDONADI, 880		CEP: 29.375-000
Bairro: VILA BETÂNEA	Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE	TEL: (28) 3546-1131
Banco: BANESTES	Agência 0177	Conta-Corrente: 30 369 268
Página na internet (home Page) www.hpmaximo.org.br		(e-mail) apoioadm@hpmaximo.org.br

2 – DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: CLETO VENTURIM		CPF: ■■■.572.917-■■■	
Nº RG ■97.58■	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo: PRESIDENTE	Mandato
(e-mail)	Telefone:	Início: setembro/2018	Término: setembro/2022
Endereço	FAZ SÃO DOMINGOS, S/Nº, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VENDA N. DO IMIGRANTE		CEP: 29.375-000

3 – OUTROS PARTICIPES (incluir os dados de identificação quando existirem outros parceiros para execução deste projeto).

Nome:	CNPJ:	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Município:	TEL.:
Página na internet (home Page) www.hpmaximo.org.br		(e-mail)

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Termo de colaboração firmado entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo prevendo o repasse dos recursos federais e municipais.	Início: Janeiro/2021	Término: Dezembro/2021

Identificação do Objeto:

O presente plano de trabalho tem por objeto **Termo de colaboração firmado entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo prevendo o repasse dos recursos federais e municipais, com a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021, a expirar, portanto, em 31/12/2021, no valor de R\$ 613.790,91 (Seiscentos e Treze mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos) mensais, conforme este Plano de Trabalho.**



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

Justificativa da Proposição:

O Hospital Padre Máximo é uma entidade sem fins lucrativos, com todas as suas certidões ativas, fundado em 1959, situado na Av. Lorenzo Zandonade, nº 880, Vila Betânea - Venda Nova do Imigrante, ES, inscrito no CNPJ: 27 443 803 0001/77, inscrito no CNES nº 2403331, CEBAS portaria nº 1902 de 2016 do Ministério da Saúde e reconhecida como utilidade pública federal devido aos relevantes serviços prestados. Ressaltamos que o Hospital Padre Máximo é uma instituição sem fins lucrativos, com 90% dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mantém atendimento 24hs, temos médicos nas especialidades Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia / Obstetrícia e Anestesiologia. Temos em nosso quadro de colaboradores uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogo, assistente social e outros serviços de apoio. Trabalhamos com todos os Protocolos de Segurança do Paciente, assim como estamos implantando gradativamente, protocolos assistenciais para atendimento a requisitos de gravidade / risco ou perfil epidemiológico da unidade. O Hospital atua na estrutura Regional Metropolitana de Saúde às Redes de Atenção à Urgência e Emergência do Estado do Espírito Santo (Porta Aberta), mantém a assistência médico-hospitalar 24hs, além de ser porta de entrada (município cortado pela BR 262) para atendimento de urgência e emergência de alta complexidade de pacientes oriundos de outros municípios / estados, pois, além da população referenciada, o Hospital Padre Máximo presta atendimento ainda a uma expressiva população flutuante, composta de turistas que frequentam a região e pessoas que trafegam pela Rodovia BR 262, conta ainda com o auxílio do SAMU (unidade avançada) para realização de remoções. As urgências e emergências compreendem o atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgência, logo este termo de colaboração refere-se ao serviço de Pronto Atendimento ofertado ao Município de Venda Nova do Imigrante, contratualizado com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal e Saúde de venda Nova do Imigrante e aos repasses dos recursos federais destinados ao hospital.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

BASE DE CÁLCULO:

RECURSO		VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL ANUAL
MUNICIPAL		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 2.760.000,00	R\$ 2.760.000,00
FEDERAL	UTI	R\$ 104.839,68	R\$ 383.790,91	R\$ 1.258.076,16	R\$ 4.605.490,92
	IAC	R\$ 27.340,48		R\$ 328.085,76	
	INTEGRASUS	R\$ 2.339,92		R\$ 28.079,04	
	RAU	R\$ 129.270,83		R\$ 1.551.249,96	
	SIA/SIH	R\$ 120.000,00		R\$ 1.440.000,00	
TOTAL		R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 7.365.490,92	R\$ 7.365.490,92

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CONCEDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21
	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546-1131

META	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91	R\$ 613.790,91

6.1 Os repasses serão realizados obedecendo e observando a proporção de noventa e oito por cento (98%), e serão repassados em doze (12) parcelas mensais pré-fixadas.

6.2 Dois por cento (2%) do valor contratado por mês será repassado de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas e de qualidade pactuadas no documento descritivo.

7 – INDICADORES DE METAS FÍSICAS E DE QUALIDADE

7.1 METAS QUALITATIVAS			
META	CRITÉRIO	INSTRUMENTO DE APURAÇÃO	PONTUAÇÃO PACTUADA
1	Garantir profissional médico para realizar os atendimentos aos usuários do SUS de Venda Nova do Imigrante.	100% dos usuários atendidos.	4
2	Oferecer formação e qualificação aos profissionais do HPM, de acordo com as necessidades de saúde e as Políticas Prioritárias do SUS, visando o trabalho multiprofissional.	100% dos profissionais atuantes no PS.	4
3	Manter acolhimento com Protocolo de Classificação de Risco.	100% dos usuários* com Classificação de risco.	4
4	Apresentar relatório físico-financeiro ao Conselho Municipal de Saúde exclusivo do Pronto Socorro.	Detalhamento financeiro de 100% dos recursos utilizados / aplicados.	3
5	Encaminhar as agendas de cirurgias eletivas para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a composição das metas físicas de atendimento do mês subsequente.	Cópia do protocolo e/ou relatório.	3
6	Entrega original ou cópia das Declarações de Óbito (DO) preenchida corretamente.	Cópia do protocolo e/ou relatório.	3
7	Entrega da primeira via da Declaração de Nascidos Vivos (DNV) preenchidos adequadamente.	Cópia do protocolo e/ou relatório.	3
8	Atuação efetiva da CCIH.	Cópia do registro de implantação e atualização.	3
9	Garantir atendimento de 60% dos procedimentos de videolaparoscopia aos pacientes do SUS com o equipamento adquirido com recurso público.	Cópia dos relatórios dos pacientes atendidos.	3
TOTAL DA AVALIAÇÃO			30



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

7.2 METAS FÍSICAS			
META	CRITÉRIO	INSTRUMENTO DE APURAÇÃO	PONTUAÇÃO PACTUADA
1	Garantir atendimento com finalidade diagnóstica (exames laboratoriais, radiológicos, ultrassonografias, eletrocardiograma e tomografia computadorizada) – URGÊNCIA.	100% dos usuários atendidos.	40
2	Garantir atendimentos clínicos - URGÊNCIA.		
3	Garantir atendimento cirúrgico - URGÊNCIA.		
4	Garantir serviços ortopédicos no horário de atendimento dos profissionais (De Segunda à sexta-feira das 13 às 19hs – Em dias úteis) - URGÊNCIA.		
5	Garantir exames de mamografia – ELETIVOS.	Relatório mensal dos exames realizados, considerando a quantidade total / anual pactuada de 1.668 exames.	10
6	Garantir exames de radiografia a pacientes em acompanhamento ortopédico – ELETIVOS.	Relatório mensal dos exames realizados, considerando a quantidade total / anual pactuada de 480 exames.	10
7	Garantir avaliação pré-anestésica – ELETIVOS.	Relatório mensal dos exames realizados, considerando a quantidade total / anual pactuada de 240 exames.	10
TOTAL DA AVALIAÇÃO			70

7.3 As pontuações das metas físicas e de qualidade pressupõe o atendimento dos critérios estipulados nos quadros acima, mediante encaminhamento mensal dos instrumentos de apuração, sob pena de não ser atribuída a pontuação.

8 – MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE PONTUAÇÃO FINAL

EIXOS	PONTUAÇÃO TOTAL PACTUADA	PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA	TOTAL
META QUALITATIVA	30	30	100%
META FÍSICA	70	70	100%
TOTAL	100	100	100%

9 – PLANO E APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	TOTAL ANUAL
Código	Especificação			
339039	Outros serviços de Terceiros/ pessoa jurídica	R\$ 7.365.490,92	R\$ 0,00	R\$ 7.365.490,92
TOTAL GERAL		R\$ 7.365.490,92	R\$ 0,00	R\$ 7.365.490,92

9 – Declaração

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546-1131

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 29/12/2021

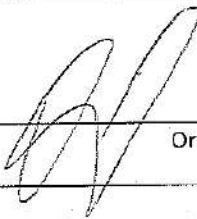
Local e data

Assinatura do Representante Legal

10 – Aprovação pela Administração Pública

Aprovado,

Local e data


Ordenador de Despesas